

PORTARIA Nº 0703/2023-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0149/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Regiane Nunes da Costa (Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 629502)** pelo servidor **Valnório Martins (Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 1135880)**, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 0524/2023-SESA de 7 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7977 de 8 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 0629/2023-SESA de 11 de setembro de 2023, com efeitos retroativos ao dia 6 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7999 de 11 de setembro de 2023, encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.0008/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre condenação a indenização por danos materiais e morais contra o Estado do Amapá, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, referente ao Processo 0000374-02.2016.8.03.0000, que tramita na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Laranjal do Jari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 186996870. Cód. CRC: 7E93817
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 29/09/2023 12:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

